



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 020/2020 da 7ª Legislatura

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Lauro Ricieri Bazzanella para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 019/2020. Em seguida solicitou a Secretária Vereadora Nelsa B. Cecconi para fazer a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, no qual consta: Of. Nº157/2020, de 26 de novembro de 2020, que encaminha em tramite normal o Pl nº042/2020, de 24 de novembro de 2020 e em regime de urgência os pls nº043/2020, de 26 de novembro de 2020 e nº044/2020, de 26 de novembro de 2020. Prosseguindo, solicitou a Secretária a leitura do expediente de terceiros, o qual consta: Of. nº 1255/2020 REGOV CX, assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, Ref.: Contrato de Repasse OGU MTUR 862710/2017 - Operação 1045494-45 - Conforme ofício 1255/2020, notificamos Vossa Excelência o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 26/11/2020, no valor de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), na conta corrente 3060.006.00647027-5, vinculada ao Contrato de Repasse nº 862710/2017, firmado com o(a) Município de Monte Belo do Sul, assinado em 29/12/2017, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “apoio a projeto de infraestrutura turística - construção do mirante no município de Monte Belo do Sul - RS”, na sequência a Secretária fez a leitura do expediente recebido de Vereadores, que consta, indicação nº019/2020, de 26 de novembro de 2020 – Solicita estudos da municipalidade para benfeitorias em roteiro turístico, de autoria do Vereador Adair Cecconi e convocação – Convoca o Vereador Lademir Moro 2º Suplente para a partir do dia 1º de dezembro tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal na vaga pertencente a Vereadora Ana Maria S. Bruschi. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um vereador se pronunciou, encerrada a hora da explicação pessoal o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia. Solicitou a Secretária para que fizesse a leitura da Ordem do Dia que constava o seguinte: 1.Requerimento nº004/2020, de autoria da vereadora Ana Maria Somensi Bruschi – PMDB. 2. Posse do vereador suplente Lademir moro, 3. Projeto de lei nº041/2020, de

*ll*

*ll*



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS** **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

13 de novembro de 2020 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Belo do Sul/RS, para o exercício financeiro de 2021. (1ª votação), 4. Projeto de lei nº042/2020, de 24 de novembro de 2020 - Dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Monte Belo do Sul e das outras providências. (1ª votação), o presente Projeto de Lei visa atualizar e unificar a legislação municipal que trata da política da assistência social no âmbito do município, estas alterações foram realizadas de acordo com a Cartilha de Orientação aos Municípios sobre tal regulamentação, onde consta a Resolução Normativa Nº 12, de 14 de dezembro de 2014 da CIT e pactua orientação aos municípios sobre a regulamentação do SUAS, bem como minuta de projeto de lei do SUAS para os municípios e Lei Federal Nº 8742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a organização da assistência social. 5. Projeto de lei nº043/2020, de 26 de novembro de 2020 - Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratações emergenciais de profissionais para exercerem as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. As contratações temporárias de Merendeira – Servente, Professor de Língua Portuguesa, Operador de Máquinas, Motorista e Auxiliar de Serviços de Obras são necessárias para suprir a falta de profissionais nas áreas e por não haver aprovados para nomeação em banca de Concurso Público. A contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02, se faz necessária para substituição de servidora efetiva, em estado gestacional, com previsão de afastamento para gozo de licença maternidade e a contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 para substituição de servidora efetiva em gozo de licença prêmio. Para a contratação de Técnico de Enfermagem, encaminhamos para a aprovação desta casa, em virtude de servidor efetivo estar em afastamento por Auxílio Doença, através do Instituto Nacional de Seguro Social. Para a contratação do cargo de Enfermeiro 20hs, se faz necessária para dar andamento aos atendimentos deste profissional no horário estendido da UBS desta municipalidade, tendo em vista a falta de profissionais na banca de Concurso Público vigente. 6. Projeto de Lei nº044/2020, de 26 de novembro de 2020 - Revoga o parágrafo único do artigo 44, da lei municipal 1401/2018, e dá outras providências. (Regime de urgência), o presente projeto revoga dispositivo da Lei Municipal 1401/2018, de 19 de dezembro de 2018, a fim de adequar o exercício da atividade do conselheiro tutelar no Município à realidade local, sem prejuízo ao desempenho do seu horário de trabalho e plantões. 7. Projeto de lei do legislativo nº008/2020, de 24 de novembro de 2020 – Estabelece prazo para responder indicações da Câmara Municipal e dá outras providências. (Votação única), o Projeto de Lei em epígrafe, que estabelece prazo ao Executivo para responder indicações da Câmara Municipal. O projeto se justifica em vista da necessidade de garantir o bom andamento

Sb

W



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

dos serviços públicos municipais com determinação de prazo e procedimentos a serem adotados em resposta a indicação ofertada. Prosseguindo o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do requerimento 004/2020, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do termo de posse do Vereador Lademir Moro, convidando para o mesmo tomar posse e fazer o juramento, empossado o Vereador assumiu seu cargo na mesa. Em seguida a Secretaria fez a leitura do projeto nº041/2020, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto nº042/2020, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto nº043/2020, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto nº044/2020, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do projeto nº008/2020, do legislativo, , seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: os Vereadores Lademir Moro e Adair Ceconi, os Líderes de Bancada: Vereador Norberto Possamai, Vereador Nilso Cavaleri e Vereador Aristides Fantin e por último o Presidente da Casa Vereador Silvio Cesca. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia quinze de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

*Nelsa Besselt Ceconi*  
Vereadora NELSA B. CECONI  
1º Secretária

*Silvio Cesca*  
Vereador SILVIO CESCA  
Presidente